

## EDITAL nº 02

### DEFINE AS REGRAS PARA A CONCESSÃO DO

### PLANO ASSISTENCIAL PARA A EDUCAÇÃO (PAE) – 2º SEMESTRE DE 2022

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo destinado a selecionar candidatos para concessão do Plano Assistencial para a Educação (PAE), de acordo com os termos deste Edital das normas que regulamentam o programa.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PAE – Plano Assistencial para a Educação – é um crédito educativo, que permite ao aluno um parcelamento diferenciado no pagamento das mensalidades escolares da Faculdade Dinâmica. Este crédito estará disponível para alunos **ingressantes** nos cursos ofertados pela Instituição para o ano letivo de 2022-2, **exceto para o Curso de Medicina**, sendo sua escolha uma livre opção do aluno, nos termos do Regulamento que rege o programa.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Este benefício tem vagas limitadas fixadas pela Direção Financeira da Faculdade Dinâmica e percentuais variados de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento), 40%(quarenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor de cada mensalidade escolar, sendo garantido para o atual semestre letivo, pelo menos um benefício em cada faixa supracitada, para cada um dos Cursos ofertados pela Faculdade Dinâmica (**exceto para o Curso de Medicina**), desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

#### DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

2.2. Atendidos objetivos propostos no Regulamento do Programa, para o aluno ser elegível ao PAE, deverá observar, cumulativamente, as condições abaixo descritas:

- I. Ser aluno ingressante do ciclo de captação do ano do pedido de parcelamento (2022-2) (**exceto para ingressantes do Curso de Medicina**);
- II. Estar regularmente matriculado na Faculdade Dinâmica;
- III. Provar, por meio de documentação própria e entrevista social, condição socioeconômica que justifique a concessão do benefício;

2.3. **Não serão elegíveis** ao PAE os alunos que se encontrarem nas condições abaixo descritas:

- I. Alunos do Curso de Medicina;
- II. Alunos contemplados pelo ProUni (independentemente da situação);
- III. Alunos contemplados pelo FIES (independentemente da situação);
- IV. Alunos já vinculados à Faculdade que tenham ingressado em períodos anteriores ao do pedido de parcelamento;
- V. Alunos que já possuam qualquer outro tipo de benefício acadêmico.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas pelo(a) candidato(a), no período de 06/07/2022 a 12/07/2022, mediante preenchimento e entrega do Formulário de Requerimento (ANEXO II) e apresentação da Documentação necessária (ANEXO I) na Recepção da Faculdade Dinâmica, Rua G, nº 205, Bairro Paraíso Ponte Nova - MG - CEP: 35430-302, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

**Parágrafo único:** Não será permitida complementação de documentos posteriores à data da inscrição, exceto que esta seja uma exigência da Comissão de Avaliação designada, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o processo.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção ocorrerá em 3 fases, sendo:

(1) Análise Documental – Avaliação Socioeconômica baseada nas informações e documentação apresentadas pelo candidato.

(2) Entrevista – cujas datas serão comunicadas em momento oportuno, mediante convocação disponibilizada no site da Faculdade Dinâmica.

(3) Contratação – mediante assinatura de termo de contrato específico.

**Parágrafo único:** Eventualmente, a critério da Faculdade Dinâmica, poderá haver, visitas domiciliares para a confirmação das condições informadas pelo candidato na entrevista e na documentação por ele apresentada

**4.2.** A divulgação oficial dos resultados será feita no site da Faculdade Dinâmica;

**4.3.** Não haverá, em nenhuma hipótese, vista ou revisão do processo.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos contemplados com o PAE terão a vigência do plano iniciada na data da contratação, **incidindo a partir da mensalidade subsequente à assinatura do Termo de Contratação junto à Tesouraria da Faculdade**, desde que, toda a sua documentação esteja completa.

**5.2.** A cada semestre, o rendimento do aluno será avaliado e estando este, em dia com suas obrigações escolares e com desempenho satisfatório no curso, seu plano será renovado.

**5.3.** Fica excluído do plano, os alunos que dentro do semestre, não atingirem a pontuação mínima para aprovação em todas as disciplinas.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A Comissão de Avaliação será constituída por profissionais pertencentes ao quadro de colaboradores da Faculdade Dinâmica.

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica.

**6.3.** A concessão do PAE ocorrerá mediante assinatura de Contrato do Plano Assistencial para a Educação, a ser assinado entre o Aluno / Responsável Financeiro elegível e a IES, onde estarão previstos os termos e condições do PAE

**Ponte Nova, 27 de junho de 2022.**

**JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**Documentos do Aluno / Responsável Financeiro que deverão ser entregues (cópia e original para conferência) a cada semestre do curso (no período de matrícula):**

#### **1. Documentação do Aluno:**

- ✓ RG (Carteira de Identidade, Carteira de habilitação, Carteira de Registro Profissional);
- ✓ CPF (vale a impressão do comprovante atual de inscrição do CPF, com autenticidade da Receita Federal);
- ✓ Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- ✓ Certidão de Casamento (se casado);
- ✓ Comprovante de Residência (Contas de luz, água, telefone, internet, TV etc.);
- ✓ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- ✓ Comprovante de renda de todos os componentes do núcleo familiar.

#### **2. Documentação do Responsável Financeiro:**

- ✓ RG (Carteira de Identidade, Carteira de habilitação, Carteira de Registro Profissional);
- ✓ CPF (vale a impressão do comprovante atual de inscrição do CPF, com autenticidade da Receita Federal);
- ✓ Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- ✓ Certidão de Casamento (se casado);
- ✓ Comprovante de Residência (Contas de luz, água, telefone, internet, TV etc.);
- ✓ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- ✓ Comprovante de Renda mensal de duas vezes o valor da mensalidade, dos 03 últimos meses (contracheque ou decore eletrônico). Caso seja pensionista do INSS, apresentar o extrato do benefício contendo o tipo de benefício (03 últimos meses);
- ✓ Declaração de IR (somente PF) do ano vigente com recibo de entrega e todas as páginas.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**  
**PLANO ASSISTENCIAL PARA A EDUCAÇÃO (PAE)**

<b>NOME DO ALUNO:</b>		<b>MATRÍCULA:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>CURSO:</b>		<b>PERÍODO:</b>
<b>NOTA / COEFICIENTE DE INGRESSO:</b>	<b>POSIÇÃO DE APROVAÇÃO:</b>	

<b>SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA</b> (Relacionar a situação de todos os componentes do núcleo familiar, incluindo o aluno)		
<b>NOME</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>RENDA</b>
<b>RENDA TOTAL:</b>	<b>RENDA PER CAPITA:</b>	

<b>RESPONSÁVEL FINANCEIRO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>	<b>RENDA BRUTA:</b>

Declaro que estou ciente e de acordo com normas do Regulamento do Plano Assistencial para a Educação da Faculdade Dinâmica, e que as informações prestadas, bem como os documentos apresentados, são verdadeiros. Estou notificado de que qualquer irregularidade constatada posteriormente invalida a participação no Programa.

\_\_\_\_\_ Data da Solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura do Aluno Requerente

<b>ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO SOCIAL</b>	<b>DATA DA ENTREVISTA:</b> ___/___/___

Análise realizada de acordo com os critérios do Regulamento do Plano Assistencial para a Educação da Faculdade Dinâmica		
<b>Percentual Autorizado:</b> _____%	<b>Período:</b> _____ meses	<b>Vigência a partir de:</b> ___/___/___

\_\_\_\_\_ Data da Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura do Analista

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrição com entrega da documentação	06/07/2022 a 08/07/2022
Entrevista	11/07/2022 a 13/07/2022
Divulgação dos Resultados	25/07/2022
Prazo para acerto contratual	Até 29/07/2022